

**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE**

CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1

ATA

Ata da Assembléia Geral
Extraordinária, do SINDISERJ
realizada no dia 11 de junho
de 2010.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dez, no auditório do INSTITUTO HISTÓRICO DE SERGIPE, situado a Rua de Itabaianinha, S/N, Centro, ARACAJU(Se), às 15:00 horas, foi feita a primeira chamada, não tendo *quorum* suficiente, foi feita a segunda chamada às 15:30 hs, sendo realizada a Assembléia Geral Extraordinária dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe – SINDISERJ, nos termos dos artigos 17, parágrafo único, do novo Estatuto do SINDISERJ, com ampla divulgação, tendo como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Avaliação das negociações da COMISSÃO ESPECIAL indicada pela Presidência do TJ/SE; 2 - O que Ocorrer. O presidente do SINDISERJ Hélcio Eduardo Amparo Albuquerque declarou aberta à assembléia em segunda convocação. Em seguida, o Presidente do SINDISERJ passou a palavra ao Séc. de Finanças do SINDISERJ, Paulo Roberto, para apresentar os encaminhamentos e trabalhos realizados na COMISSÃO ESPECIAL indicada pelo Presidente do TJ/SE, disse que de início o Presidente do TJ/SE não cumpriu com a DIRETORIA DO SINDISERJ o acordo sobre a paridade dos membros da COMISSÃO ESPECIAL para discutir o PCS, uma vez que ao publicar a portaria nº, indicando os membros da Comissão Especial, o Presidente do TJ/SE, excluiu os membros indicado pela Categoria, indicando pelo TJ/SE 05 membros, enquanto os eleitos pela categoria somente aceitou 02 membros, continuando a sua fala disse que apesar da aceitação do Presidente do TJ/SE de 02 membros da categoria, apesar da proibição dos outros dois membros da categoria em ter direito a voto, os dois membros estão acompanhando diariamente o andamento dos trabalhos, no intuito de dar um apoio aos dois membros eleito pela categoria que fazem parte da Comissão Especial, continuando as explicações, o Sec. de Finanças do SINDISERJ, membro da comissão, fez um relato de todas as atas da Comissão especial, apresentando pontos de discordâncias entre o Presidente da Comissão e os demais membros da Comissão, após algumas discordâncias sobre o PCS, os membros da Comissão Especial e o Presidente da Comissão chegaram a conclusão que as discussões sobre mudanças na Lei 89/2003, somente seria feita em relação à correção da Tabela Salarial, uma vez que diante de diversas divergências da proposta de PCS apresentada pelo SINDISERJ, com anuência da Categoria, referendada em assembléia, o Presidente da Comissão Especial, Dr. Amintas, concordou em levar adiante a matéria no que diz respeito a Tabela remuneratória, no sentido de corrigir as distorções, sendo colocado como condição importante, pelos demais membros da Comissão Especial, a não retirada de direitos, principalmente no que se diz respeito a diminuição dos Internáveis, continuando a sua fala diz que o Presidente da Comissão especial, apresentou uma proposta do TJ/SE que ia de encontro ao acima acordado, uma vez que a primeira proposta do TJ/SE reduzia os internáveis, impactando em R\$1.000.000,00, o que segundo o Presidente da Comissão, representaria 5,2% da LRF, tomando como parâmetro o

**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1**

primeiro quadrimestre do corrente ano, informando o Presidente da Comissão do TJ/SE que a categoria pode fazer as mudanças dentro do valor nominal apresentado na 1ª proposta do TJ/SE, feito as correções e distorções cabíveis e aprovada pela categoria, o SINDISERJ, apresentou uma proposta que corrige as distorções da tabela salarial do TJ/SE, TABELA 1, apresentada em assembléia e aceita pela categoria. **Para surpresa dos membros da Comissão Especial, o Presidente da Comissão Especial, Dr. Amintas, apresentou uma outra proposta do TJ/SE, alterando a tabela como também apresentando uma proposta de PCS que retira direitos dos servidores do TJ/SE, conforme apresentação nesta assembléia.** Apesar da comissão ter decidido que não iria discutir mais nenhuma mudança que venha a prejudicar a categoria, a presidência do TJ/SE insiste em apresentar propostas que tem por objetivo retirar direitos dos servidores do TJ/SE. Com a palavra Cristiano, disse que está acompanhando os trabalhos da Comissão especial e que está percebendo claramente que o Presidente do TJ/SE pretende prejudicar os Servidores do TJ/SE, dando neste momento todas as explicações sobre os encaminhamentos do Presidente do TJ/SE. Com a palavra Eloísa, membro da Comissão Especial, e membro eleita pela categoria. Com a categoria Gleide, Escrivão, disse que precisamos se mobilizar e levar a população o desejo do Presidente do TJ/SE em tirar direito. Com a palavra Karla, escritã, disse que para se discutir PCS em que o TJ/SE pretende retirar direito dos Servidores, o melhor é não entrar na discussão sobre o PCS, uma vez que a própria comissão entendeu que a discussão somente seria feita em relação à tabela salarial. Com a palavra Plínio de início deve ser questionado o Presidente da comissão e registrado em ata se o mesmo aceita implantar a Lei 2820/90, com as alterações propostas pelos Servidores do TJ/SE. Com a palavra Giselda, disse que se o Presidente do TJ/SE insistir em retirar direitos que os membros da Comissão especial, eleita em assembléia, se retirem da mesa de negociação. Com a palavra Márcio Farjala, escrivão, disse que se recorda muito bem que o que ficou acordado entre os membros da Comissão Especial era que somente iria discutir as distorções na Tabela Salarial, diante dos andamentos dos trabalhos imposto pela Presidência da Comissão, o melhor é os membros eleitos pela assembléia retirar-se das negociações, uma vez que não existe nenhuma paridade entre os membros indicados pela categoria (SINDISERJ) e os membros indicados pelo TJ/SE. Em seguida o Presidente do SINDISERJ colocou em votação a proposta de Projeto de Lei, apresentada pelo Dr. Amintas, Presidente da Comissão e representante da Presidência do TJ/SE, a mesma foi rejeitada pelos presentes, sendo colocado em votação uma proposta de projeto de Lei elaborado pela comissão do SINDISERJ, eleita em assembléia, aprovada por todos. Em seguida foi colocado em votação a realização da assembléia geral extraordinária no dia 14/06/2010 às 15:00 h, colocado em votação aprovado.

Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente Hélcio Eduardo Amparo Albuquerque finalizou a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anselmo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais filiados presentes.

HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE

2

Rua Maruim, 510 – Centro – Fone/Fax: (79) 3211-7857/3211-3818 – Cep: 49010 –160 –

Aracaju - Se

Home Page: www.sindiserj.com.br



SINDISERJ

Filiado à FENAJUD

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE

CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1

Presidente.

Jose Anselmo Cardoso
JOSE ANSELMO CARDOSO

Secretário Geral.

PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS

Secretário de Finanças